



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO



ANO V

TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 244

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

diario@dianopolis.to.leg.br

(63)3692-1515

Jurimar José Trindade Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2442026254**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /043-2026

1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 043/2026

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIANOPOLIS, **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a necessidade de manter a alimentação constante e fidedigna dos dados no Portal da Transparência deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **RUTH MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matrícula n° 125, para exercer a função de **Responsável pela Gestão e Alimentação do Portal da Transparência** da Câmara Municipal de Dianópolis.

Art. 2º - Compete à servidora designada:

I - Coletar, organizar e publicar dados financeiros, orçamentários e administrativos;

II - Zelar pelo cumprimento dos prazos de publicação exigidos pelos órgãos de controle (TCE-TO);

III - Gerenciar o envio, a formatação e o controle de prazos para publicação de atos oficiais (Leis, Decretos, Portarias, Editais) no **Diário Oficial** utilizado pela Câmara;

III - Responder aos pedidos de informação encaminhados via e-SIC;

IV - Monitorar a atualização de editais de licitação, contratos e folha de pagamento.

V - Garantir a integridade e a ordem cronológica das publicações;

VI - Manter o arquivo digital e físico das edições publicadas para fins de fiscalização e consulta.

Art. 3º - Pelo desempenho da função gratificada, a servidora fará jus à gratificação mensal no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** com fulcro no Artigo 18 da Lei Municipal n° 1579/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dianópolis - TO, em 19 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR

Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Regulamentado através da Lei Municipal 1439, de 15 de junho de 2020.

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Francisco Liberato Póvoa, 270 - Centro

Dianópolis-TO

Página Oficial: <https://www.dianopolis.to.leg.br>

Assinado de forma digital por JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR:00525054138 em 19/05/2026 12:55:57